

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 69/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 2582, de 17 de julho de 2020, e a Portaria 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os membros abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari mediante a DISPENSA da servidora Fabiana Bigaton Tonin.

| SERVIDOR | REPRESENTAÇÃO |
|--|--|
| Everton Pereira Barbosa | Docente da área de Matemática |
| Alexandre Camargo Maia | Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação |
| André Valente de Barros Barreto | Docente da área de Ciências Humanas e Sociais |
| Bruna Carolina Rodrigues da Cunha | Docente vinculada à formação profissional |
| Edivaldo Serafim | Docente vinculado à formação profissional |
| Francine Maria Ribeiro | Docente da área de Ciências Humanas e Sociais |
| Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote | Pedagoga |
| Gustavo Baptistella Leite da Silva | Representante da Coordenadoria de Extensão |
| Irlla Karla dos Santos Dini | Docente da área de Linguagens |
| Isabel Cristina das Chagas Oliveira | Pedagoga |
| Karlan Ricomini Alves | Docente vinculado à formação profissional |
| Maria Amélia Ferracciú Pagotto | Docente da área de Ciências Humanas e Sociais |
| Maria Elisa de Castro Almeida | Docente da área de Ciências da Natureza |
| Rolando Ruggiero | Docente vinculado à formação profissional |

Art. 2º As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP no 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão é 03 anos, nos termos do artigo 2º, da referida portaria.

Parágrafo único: O processo de designação de nova comissão deverá ser iniciado com 4 (quatro) meses de antecedência do término da comissão vigente, de forma que ao término de uma, outra seja nomeada, garantindo a continuidade da CEIC do curso, evitando lapsos temporais sem comissão.

Art. 5º REVOGAR, a <u>Portaria n.º 17/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 15 de fevereiro de 2022.</u>

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 9 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 09/06/2022 17:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357395

Código de Autenticação: 01d51096e0

